

CÂMARA MUNICIPAL

DA

COVILHÃ

TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 16/2018

Da reunião ordinária privada realizada no dia 06 de julho de 2018, iniciada às 9:40 horas e concluída às 10:45 horas.

Sumário:	01
Abertura	02
Período Antes da Ordem do Dia	04
Período da Ordem do Dia	07
Agenda	07
Aprovação de Atas	07
Balancete	08
Despacho	08
DAG	11
DOP	22
DL	23
DGU	24
DEASS	25
DCJD	28
Aprovação em minuta	29
Votação das deliberações	29
Encerramento	29
Montante Global dos Encargos	29

ABERTURA

ATA Nº 16/2018

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, na Covilhã, realizou-se a reunião ordinária privada da Câmara Municipal da Covilhã sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara Vítor Manuel Pinheiro Pereira, estando presentes os Senhores Vereadores Carlos Alberto Pinto, Maria Regina Gomes Gouveia, Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, José Miguel Ribeiro Oliveira e Jorge Manuel Afonso Gomes.

Não esteve presente o Senhor Vereador José Armando Serra dos Reis por se encontrar de férias, tendo a falta sido justificada.

A reunião foi secretariada por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral.

E pelas 09:40 horas, o Senhor Presidente da Câmara deu início aos trabalhos da presente reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. AGENDA

2. APROVAÇÃO DE ATA

- Ata n.º 12 – Reunião de 18/05/2018

- Ata n.º 13 – Reunião de 08/06/2018

3. BALANCETE

4. DESPACHOS

a) Despacho do Presidente da Câmara, datado de 25.06.2018, que autoriza um subsídio em espécie à Junta de Freguesia do Ferro, para aquisição de areão

b) Despacho do Presidente da Câmara, datado de 26.06.2018, que autoriza um subsídio em espécie ao Ginásio Club da Covilhã, para aquisição de materiais para construção de grades de proteção

- c) Contrato de Locação do Bar-Restaurante da Goldra – autorização de cessão de posição contratual*

5. DEPARTAMENTOS

5.1 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

- a) Apresentação de candidatura a financiamento ao Empréstimo-Quadro do BEI - Portugal 2020 para financiar a contrapartida nacional da operação CENTRO-09-4943-FEDER-000026 - REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE INCLUSÃO SOCIAL DA COVILHÃ*
- b) Apresentação de candidatura a financiamento ao Empréstimo-Quadro do BEI - Portugal 2020 para financiar a contrapartida nacional da operação CENTRO-09-2316-FEDER-000070 - CENTRO DE INCUBAÇÃO E APOIO AO EMPREENDEDORISMO*
- a) Denúncia de contrato de arrendamento da habitação sita na Rua 6 de setembro, nº 38, 1º esq, na Covilhã*
- c) Abertura de Concurso Público para a Empreitada de Obras de Construção o Centro de Incubação e Apoio ao Empreendedorismo*
- d) Abertura de Concurso Público para a Empreitada de Obras de Implantação da Ciclovia da Rede Ciclável da Cidade da Covilhã*

5.2 DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

5.3. DIVISÃO DE LICENCIAMENTO

5.4 DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

5.5. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

- a) Proposta de atribuição de fogo Municipal de habitação social – retificação de deliberação*
- b) Definição do número de Bolsas de Estudo a atribuir aos alunos matriculados no 1º ano em cursos de Licenciatura – Ano letivo 2018/2019*
- c) Atribuição de Bolsas de Estudo*
- a) Atribuição de Bolsas de Mérito*

5.6. DIVISÃO DE CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 8.º do Regimento da Câmara Municipal da Covilhã, perguntou aos Senhores Vereadores quem pretendia intervir neste ponto.

O Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes que, no que diz respeito às opções do Governo relativamente às 35 horas, declarou que o normal funcionamento dos serviços de Saúde no Interior iria ser afetado e que, no caso da Guarda, essa situação já se estava a verificar. Sabendo que essa matéria não era da competência da Câmara Municipal, sugeriu que os Autarcas do Interior, com o Executivo e a Oposição, solicitassem uma reunião ao Ministério da Saúde para poderem dar o seu contributo na resolução do problema. Terminou a sua intervenção referindo que, com a implementação das 35 horas, os serviços já se estavam a esgotar com a falta de pessoal, não havendo alternativas, como acontecia em Lisboa e no Porto, e que “temos de despolitizar”, demonstrando ao “Governo que correrá o risco de perder votos no Interior do País” se não se encontrasse uma solução.

O Senhor Presidente da Câmara tomou a palavra para referir que essa preocupação era uma preocupação “transversal”, tendo já trocado algumas impressões com alguns responsáveis na área da Saúde. Prosseguiu dizendo que existia um ou outro município, como era o caso da Guarda, em que poderiam encerrar serviços e que não via qualquer inconveniente de se auscultar e interrogar as entidades envolvidas no processo.

O Senhor Vereador Carlos Alberto Pinto iniciou a sua intervenção cumprimentando os presentes e, de seguida, colocou as seguintes questões:

- 1.º** Questões de natureza administrativa e de informação: referiu que, na última reunião, o Senhor Presidente em exercício, relativamente a requerimentos, mencionou a existência de alguns atrasos na resposta aos mesmos. Prosseguiu, informando que, até à data, não lhe tinha sido enviado nem os que estavam anunciados, nem os que estavam concluídos, pelo que, por uma questão de celeridade, aconselhava que fosse enviada resposta por correio. Perguntou se existia algum serviço, responsável ou rosto que permitisse libertar o conjunto da Câmara dessa irresponsabilidade de não haver, em concreto, quem possa ser o interlocutor com os Senhores Vereadores para poderem estar a par do andamento das respostas. Chamou a atenção para a situação paradoxal de o requerimento estar exibido, não ter sido enviado aos Vereadores e que tal não podia voltar a acontecer;
- 2.º** Jardim do Conhecimento: alertou para o estado deplorável, por falta de tratamento e de arranjo, em que se encontra o Jardim do Conhecimento, situação que a Câmara não podia alegar desconhecimento, encontrando-se o Jardim na parte traseira do edifício dos Paços do Concelho;

ATA DA REUNIÃO DE 06/07/2018

- 3.º** Pavilhão do INATEL: relativamente a este tema, referiu que, meses atrás, foi anunciado a recuperação do Pavilhão do INATEL, tendo sido outorgado protocolo com esse objetivo. Perguntou se já existiam nomes e quando se previa que o assunto fosse agendado para discussão e votação em reunião de Câmara;
- 4.º** Paineis parcialmente cobertos pelo semáforo situado no Cruzamento a seguir à Igreja de São Martinho: iniciou dizendo que o problema não era culpa desta Câmara e que a situação já vinha do seu mandato. Explicou que tinha sido montado um semáforo, no Cruzamento a seguir à Igreja de São Martinho, que mantinha uma parte do painel aí existente, de grande significado, parcialmente coberto. Dentro da análise possível de se fazer, sugeria que se amarrasse outro poste na parede ou se deixasse a “parte de ligação ao solo mais liberta, para que possa aparecer o painel na sua plenitude e devidamente enquadrado, designadamente a sua moldura”;
- 5.º** Silo-Auto: começou por dizer que a Câmara Municipal, uns tempos atrás, tinha solicitado um empréstimo cujo montante consignava o pagamento do valor decidido em sentença pelo Tribunal, relativamente ao Silo-Auto. Uma vez que o empréstimo não foi realizado, gostaria de saber:
- “Qual era, neste momento, o quadro em que se move a Câmara relativamente à gestão daquele espaço, isto é, se houve algum acordo, se o titular anterior já foi ressarcido ou de viu cumprida a sentença do Tribunal Arbitral;
 - O porquê de a Câmara Municipal não ter recorrido da sentença, sendo neste momento um assunto pouco significativo, uma vez que a Câmara Municipal já se conformou com a decisão;
 - Se está liquidada a verba e como foi liquidada.”
- Ainda sobre o assunto, disse que a Câmara Municipal deveria debruçar-se sobre o espaço que está liberto no Silo-Auto e sobre ele refletir quanto à luz e à sua gestão;
- 6.º** Piscina da Aldeia do Souto: referiu que a piscina tem um impacto local e que gostaria de ser informado se a Câmara Municipal tem alguma iniciativa em curso no sentido de, sendo um equipamento de promoção e gestão da Junta, haver uma intervenção ou financiamento para a piscina ficar mais operacional;
- 7.º** Atas: terminou deixando o alerta de que as atas das reuniões de Câmara estavam muito atrasadas. Achava que era muito tempo entre o momento em que se realizavam as reuniões e o momento em que chegavam as atas para aprovação.

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Câmara passou a palavra ao Senhor Vereador José Miguel Ribeiro Oliveira para responder à maioria das questões levantadas, por pertencerem ao seu pelouro.

O Senhor Vereador José Miguel Ribeiro Oliveira cumprimentou todos os presentes e, relativamente ao Jardim do Conhecimento, respondeu que, dentro em breve, a situação estaria resolvida e que a intervenção não estava finalizada, carecendo apenas o acesso ao

espaço com uma guarda metálica. Alertou que era uma área sensível, do ponto de vista do seu património arquitetónico, pelo que estavam a trabalhar com as entidades oficiais para a aprovação da intervenção nesse espaço.

Prosseguiu, dizendo que tinha sido “assinado um protocolo com a Fundação INATEL para a cedência, por 30 anos, do Pavilhão do INATEL mediante uma intervenção que orça cerca de 212 mil euros, financiados a 50%, entre a Câmara Municipal e o INATEL, estando neste momento a operacionalizar a empreitada e a finalizar os termos do acordo para ... pô-lo ao serviço das nossas associações e dos nossos Municípios.”

Continuou dizendo que a questão do semáforo da Igreja de São Martinho já tinha sido levantada, noutra reunião de Câmara, pelo Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes. Referiu que estavam a trabalhar para a resolução do problema, tendo contactado a UBI para autorização da mudança da localização do semáforo na parede da referida instituição, estando neste momento a aguardar uma resposta.

Relativamente à Piscina da Aldeia do Souto, relatou que tinham conhecimento da situação estando a trabalhar com o executivo da Junta para a sua resolução. Continuou informando que o projeto previsto não tinha sido cumprido por parte da junta de freguesia, exemplificando com a existência de um muro de betão. “Efetivamente, não foi isso que acabou por ser feito e, na verdade, o muro cedeu. Neste momento, já fui ao local várias vezes e tenho fundadas esperanças que, ainda neste verão, nós vamos conseguir começar a intervenção naquele espaço que vai orçar cerca de 60 mil euros.”

Relativamente à questão do empréstimo e “aproveitando a presença do anterior responsável autárquico, eu acho que havia aqui outras questões que também poderiam ser levantadas, relativamente à Parque C, nomeadamente porque é que, passados tantos anos de colaboração estreita com a Parque C, a Câmara incumpriu o contrato por causa de estacionamento de superfície. Esse alegado motivo fez com que a Câmara tivesse sido colocada em tribunal pela empresa e perdemos a causa. Relativamente ao empréstimo, deve haver alguma confusão em termos de datas. O empréstimo da Parque C foi negociado e finalizado numa data anterior. A verba está integralmente paga e é uma dívida que está, neste momento, à banca, nomeadamente na altura um consórcio bancário entre o BCP e o Montepio. O que foi decidido, há uns meses atrás, foi uma operação ao abrigo do artigo 101.º do Orçamento de Estado – Operações de substituição de dívida – à procura de condições mais favoráveis. Era uma operação de 25 milhões. Vieram a jogo duas entidades bancárias com 13 milhões de euros. Parte desse valor foi para substituir esse consórcio com ganhos significativos para o Município da Covilhã. Relativamente às questões jurídicas, não me vou pronunciar, mas devolvia claramente a questão no sentido de perceber como é que, depois de uma parceria longa e frutífera para ambas as partes, a Câmara Municipal deixa-se enredar num cenário de incumprimento contratual que veio custar ao erário público a volta de 8 milhões e 800 mil euros. Acho que seria o momento de esclarecer essa matéria porque o investimento foi feito, e havendo incumprimento contratual, ele já existe há algum tempo. Como é que há uma empresa denuncia o contrato e continua a explorar o silo? Como é que isso se processa e não há um ato de homologação desse facto no processo?! Isso era importante saber e desafio que nos explicasse como é que chegámos a pagar esta

indenização que é, substancialmente, inferior àquela solução que o Senhor Vereador tinha proposto no final do seu mandato.”

Foi atribuída a palavra ao Senhor Vereador Carlos Alberto Pinto que disse “estas perguntas que trago aqui em sessão privada são naturalmente esclarecimentos que, indiscutivelmente, tenho direito. Se, da parte que responde, suscita o desafio para o debate político é preciso que se saiba que, sobre essa matéria, quem traz também tem de levar. O Senhor Vereador José Miguel Oliveira andava bem se não mostrasse o seu esquecimento conveniente sobre aquilo que sabe e não diz, apenas para suscitar polémica e manter a má resolução, o mau olhar sobre quem aqui esteve e como tratou esse assunto. Quando perguntei sobre o Silo-Auto, ouvi tantas notícias. Foram à Assembleia Municipal tantas propostas de deliberação que acabei por ficar desinformado sobre quem pagou o quê, como foi pago e, portanto, acho que cabe ao Senhor Vereador esclarecer quem não tem contacto com a máquina executiva da Câmara e tem o direito de saber. Se quer discutir o passado, aconselho-o o apoio às atas, designadamente de 2013, em que tinha uma solução para o Silo-Auto passar para a gestão municipal, por um valor a pagar em 40 anos, muito suave, que não tinha a asneira de ficar no passivo da Câmara o valor que ficou já em contrato e parte para uma desonestidade intelectual quando fala dos valores. Quanto custa o empréstimo que contraíram pelo prazo com juros e quanto custava a solução que foi rejeitada, inclusivamente pelo atual Presidente, como Vereador, em que o pagamento era quase equivalente à receita. Peço-lhe que não traga à discussão esses dossiers porque abre discussão que foge, naturalmente, àquilo que é mera informação e enxuta informação sobre aspetos administrativos quando está desejoso de entrar em julgamentos. Se quer fazer julgamentos, não vão ficar bem na fotografia! Ainda hei de saber um dia porque é que não recorreram. O meu objetivo foi o de perceber, do ponto de vista da gestão financeira, como é que está esse assunto. Estou esclarecido, neste momento, da relação do Município com a Parque C: não há dívidas, nem há incumprimentos, ponto. Quanto à matéria de como isso se verificou, tenho um rol de críticas a fazer à Câmara. Interrogo-me como foi possível deixar chegar a decisão do Tribunal quando, aqui na Câmara, foi-se tão benévolo em fazer acordos a margem dos tribunais. Relativamente à gestão financeira responsável, não sei como é que foge informação. As informações sucessivas que tenho tido, designadamente, por exemplo na última reunião, quanto aquilo que são as medidas ao movimento associativo e a outros subsidiados desta Câmara. Se é responsável, clara e está à vista de todos, preste essas informações para nós nos rendermos a essa gestão financeira responsável. A este propósito, cumpra realmente aquilo que se obriga, como por exemplo a sentença, há cerca de 15 dias, para pagar um subsídio a um eleito, como é o meu caso e, até agora, eu ainda não vi essa gestão financeira responsável. Estou à espera ao fim de ter saído desta Câmara há 5 anos.”

Foi novamente dada a palavra ao Senhor Vereador José Miguel Ribeiro Oliveira que disse ter respondido a todas as questões que o Senhor Vereador Carlos Alberto Pinto tinha colocado, porém não podia deixar de, “também por desconhecimento, colocar as questões que entendo e aproveitando efetivamente tendo aqui o anterior responsável autárquico, nomeadamente “o pai da criança”. A questão que coloquei foi uma questão que tenho desconhecimento e

ATA DA REUNIÃO DE 06/07/2018

não, de maneira nenhuma, provocando o debate político. Deixe-me só corrigi-lo Senhor Vereador relativamente à sua solução. A sua solução custava 13 milhões de euros aos cofres do Município. A solução que nós encontramos, premente para os anos do nosso mandato, que custa, mas tem um custo total de 11 milhões de euros. Posso fazer-lhe chegar esses números diretamente do nosso Serviço de Finanças para poder comparar essas soluções. E ainda para mais, com esta operação de substituição de dívida e com a redução da taxa de juro, ainda possivelmente iremos ter ganhos mais significativos relativamente à solução encontrada. Relativamente às associações e subsidiados, a Câmara Municipal da Covilhã tem, neste mandato, uma taxa de execução é de 80% das verbas atribuídas, ou seja, os números macro, em termos de apoio ao movimento associativo, estamos a falar cerca de 2 milhões de euros e desse valor já pagámos 80%. Relativamente à questão do recurso, volto a dizer que não tenho conhecimentos jurídicos, mas a verdade é que o Tribunal Arbitral, como o Senhor Vereador sabe, era composto por dois dos maiores juristas a nível nacional. As probabilidades de recurso face, eventualmente, inadequada de defesa que acabámos por fazer, fez com que esta situação acontecesse. De qualquer maneira, registo que não houve um esclarecimento relativamente ao incumprimento contratual e porque é que chegámos a esta situação, tendo o Senhor Vereador remetido para outros casos a nível do País, sendo que aqui a parceria com a Parque C, eles nunca tinham manifestado antes a necessidade de finalizar o contrato e, sensivelmente, 8 ou 9 meses de terminar o mandato é que veio com este processo.

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Câmara passou de seguida ao Período da Ordem do Dia.

II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. AGENDA

2. APROVAÇÃO DE ATAS

Foi concedida a palavra à Dr.ª Graça Isabel Pires Henry Robbins que, relativamente às atas, esclareceu que o atraso na apresentação das mesmas devia-se ao facto de, por motivo de baixa médica, o Serviço de Apoio aos Órgãos estar, 4 meses, apenas com um funcionário.

- **Ata n.º 12 - Reunião ordinária, com carácter público, de 18.maio.2018**

A Câmara deliberou aprovar a ata n.º 12 da reunião ordinária de 18.maio.2018.

Não participaram na discussão e votação da ata os Senhores Presidente da Câmara Vítor Manuel Pinheiro Pereira e Vereadores Carlos Alberto Pinto e Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do D.L. n.º 4/2015, de 07/01 (CPA).

- **Ata n.º 13 - Reunião ordinária, com carácter privada, de 08.junho.2018**

A Câmara deliberou aprovar a ata n.º 13 da reunião ordinária de 08.junho.2018.

Não participaram na discussão e votação da ata os Senhores Vereadores Carlos Alberto Pinto e Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do D.L. n.º 4/2015, de 07/01 (CPA).

3. BALANCETE

Presente o balancete do dia de ontem, documento que fica apenso à ata, e que apresenta os seguintes valores:

. **Total de Disponibilidades: 752.079,25€ (setecentos e cinquenta e dois mil, setenta e nove euros e vinte e cinco cêntimos).**

. **Documentos: 0,00€.**

. **Dotações Orçamentais: 3.755,02€ (três mil, setecentos e cinquenta e cinco euros e dois cêntimos).**

. Dotações não Orçamentais: 748.174,23€ (setecentos e quarenta e oito mil, cento e setenta e quatro euros e vinte e três cêntimos).

4. DESPACHOS

- a) Despacho do Presidente da Câmara, datado de 25.06.2018, que autoriza um subsídio em espécie à Junta de Freguesia do Ferro, para aquisição de areão

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Carlos Alberto Pinto e Adolfo Miguel Mesquita Nunes, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara no dia 25.06.2018 no qual autoriza, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, um subsídio em espécie à Junta de Freguesia do Ferro, para aquisição e transporte de areão, no valor de € 1.058,00 + IVA à taxa legal em vigor.

- b) Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 26.06.2018, que autoriza um subsídio em espécie ao Gimnásio Club da Covilhã, para aquisição de materiais para construção de grades de proteção

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Carlos Alberto Pinto e Adolfo Miguel Mesquita Nunes, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara no dia 26.06.2018 no qual autoriza, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, um subsídio em espécie ao Gimnásio Club da Covilhã para aquisição de materiais para construção de grades de proteção, no valor de € 800,68 + IVA à taxa legal em vigor.

- c) Contrato de Locação do Bar-Restaurante da Goldra – autorização de cessão de posição contratual

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Carlos Alberto Pinto e Adolfo Miguel Mesquita Nunes, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara no dia 28.06.2018 no qual autoriza a cessão de posição contratual e respetiva Minuta de contrato de locação com a firma Menu Veloz – Unipessoal, Lda. pelo prazo de cinco (5) anos, improrrogáveis, contados do dia um do mês seguinte ao da data da celebração do contrato que, para o efeito, for formalizado entre o Município da Covilhã e o locatário.

5. DEPARTAMENTOS

5.1 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

- a) **Apresentação de candidatura a financiamento ao Empréstimo-Quadro do BEI - Portugal 2020 para financiar a contrapartida nacional da operação CENTRO-09-4943-FEDER-000026 - REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE INCLUSÃO SOCIAL DA COVILHÃ**

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2018/18952, da Divisão de Finanças, relativa à apresentação de candidatura a financiamento ao Empréstimo-Quadro do BEI - Portugal 2020 para financiar a contrapartida nacional da operação CENTRO-09-4943-FEDER-000026 - REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE INCLUSÃO SOCIAL DA COVILHÃ.

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Vereador Carlos Alberto Pinto relativamente ao assunto, referiu ser “sempre de saudar a reabilitação dos edifícios”.

Solicitou que lhe localizassem o edifício do Centro de Inclusão Social e perguntou qual era o seu objetivo, uma vez que, no edifício da antiga Assembleia Municipal, “creio que está lá instalada uma entidade de natureza social, gostaria de perceber o objetivo, o que se pretende.”

Do ponto de vista de custos, perguntou qual era a área que estava em causa e qual o valor do m².

O Senhor Vereador José Miguel Ribeiro Oliveira que situou o Centro de Inclusão Social da Covilhã dizendo ser no antigo Liceu, onde estava a Assembleia Municipal e os serviços municipais.

Estando a trabalhar neste projeto e estando dentro da matéria, o Senhor Presidente da Câmara solicitou ao Chefe de Gabinete, Hélio Jorge Simões Fazendeiro, que esclarecesse os Senhores Vereadores sobre o assunto.

O Chefe de Gabinete cumprimentou todos os presentes e iniciou dizendo que o objetivo da obra estava integrado no Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, aprovado no

anterior mandato, e que a filosofia e estratégia pretendida era a de redinamizar o Centro Histórico da Covilhã, tendo-se tomado medidas como a de apoios e de descentralização de serviços para essa região e, no caso concreto, a da alteração de intervenção na reabilitação de três edifícios “que consideramos âncora para esse desidrato de redinamização do Centro Histórico.”

Continuou dizendo que “o Centro de Inovação Social que pretende ser um *FrontOffice* Social no concelho, isto é, qualquer Município no concelho da Covilhã que pretenda trabalhar ou tratar de uma questão social sabe que se dirigirá àquele edifício e encontrará lá a resposta, nomeadamente através da localização dos Serviços da Ação Social do Município mas também uma representação daquilo que são os agentes sociais de todo o concelho, onde está previsto já também a integração, daquilo que é hoje uma “âncora” daquele edifício, nomeadamente da Associação Colabora que está devidamente assegurado e acutelado a integração e a permanência da sua atividade naquilo que é o futuro daquele edifício.”

Relativamente à área de intervenção do edifício, confessou que não tinha em memória esse dado, mas que, em próxima reunião, seria dada essa informação.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Carlos Alberto Pinto e Adolfo Miguel Mesquita Nunes, aprovar a apresentação da candidatura designada por “REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE INCLUSÃO SOCIAL DA COVILHÃ”, aprovada no âmbito do Programa Operacional Regional do Centro com o Código Universal CENTRO-09-4943-FEDER-000026, à Linha BEI PT 2020 | Autarquias, a um pedido de financiamento no âmbito do Empréstimo-Quadro do BEI – Portugal 2020.

As condições aplicadas são as seguintes:

- **Finalidade: Financiamento da contrapartida nacional da operação CENTRO-09-4943-FEDER-000026 - REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE INCLUSÃO SOCIAL DA COVILHÃ;**
- **Financiamento solicitado: até 228.256,25€;**
- **Prestações: Semestrais constantes de capital e juros;**
- **Taxa de juro: Variável correspondendo à Taxa Euribor a 6 meses, acrescida de um spread estabelecido no contrato;**
- **Prazo: 8 anos incluindo período de carência de 2 anos.**

b) Apresentação de candidatura a financiamento ao Empréstimo-Quadro do BEI – Portugal 2020 para financiar a contrapartida nacional da operação CENTRO-09-2316-FEDER-000070 – CENTRO DE INCUBAÇÃO E APOIO AO EMPREENDEDORISMO

ATA DA REUNIÃO DE 06/07/2018

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2018/18921, da Divisão de Finanças, relativa à apresentação de candidatura a financiamento ao Empréstimo-Quadro do BEI - Portugal 2020 para financiar a contrapartida nacional da operação CENTRO-09-2316-FEDER-000070 - CENTRO DE INCUBAÇÃO E APOIO AO EMPREENDEDORISMO.

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Vereador Carlos Alberto Pinto relativamente ao assunto solicitou que lhe situassem o edifício, julgando que seria o antigo edifício da PSP. Solicitou ainda que lhe esclarecessem, tendo o Município um Parque de Ciências e Tecnologia e o PARKURBIS, tendo terrenos para o *DataCenter*, o que se pretendia de um edifício, como o da PSP, para “incubar e apoiar o empreendedorismo. Quais são, neste momento, as iniciativas iniciadas que permitem antever que aquele edifício, depois de equiparado, tenha uma atração diferente daquelas que têm os espaços do PARKURBIS, onde naturalmente toda a envolvente, ambiente e eco ambiente empresarial aponte para que aí se situe realmente o pólo de empreendedorismo, para além do outro que eu gostava muito que deixasse de ser “virgem” para passar a ser área de avanço proposta na última reunião.” Do ponto de vista de custos, perguntou qual era a área que estava em causa e qual o valor do m². Continuou dizendo que achava impensável que, no antigo edifício da PSP, “pequeno e sem estacionamento próximos ... se fale de empreendedorismo.”

O Senhor Vereador Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes que, relativamente ao Centro de Incubação e Apoio ao Empreendedorismo, necessitava perceber quais iriam ser as suas atividades e para o que irá servir. Relatou que “muitos Municípios têm criado estes centros que morrem à nascença porque lhes falta um programa. Já há incubadoras de empresas na Covilhã. A Universidade tem trabalho de incubação de empresas e penso que era mais útil dotar, estas atividades de incubação de apoios para que estas microiniciativas possam crescer do que dar mais instalações que já existem na cidade e noutros sítios. Eu não sou contra a incubação e o empreendedorismo. Desconfio que este Centro é desnecessário e que, mais importante do que as instalações, é apoiar o acesso ao investimento que estas empresas precisam para continuar a estar a trabalhar.” Relativamente à empreitada, estando a aprovar no mesmo dia a apresentação da candidatura ao financiamento e a abertura do concurso público, perguntou quais as garantias de que as obras se iriam executar.

Relativamente ao edifício para o Centro de Incubação e Apoio ao Empreendedorismo, foi dada a palavra ao Senhor Vereador José Miguel Ribeiro Oliveira que confirmou ser o antigo edifício da PSP e ainda a antiga Sede da APPACDM.

ATA DA REUNIÃO DE 06/07/2018

Estando a trabalhar neste projeto e estando dentro da matéria, o Senhor Presidente da Câmara solicitou ao Chefe de Gabinete, Hélio Fazendeiro, que esclarecesse os Senhores Vereadores sobre o assunto.

O Chefe de Gabinete iniciou dizendo que o objetivo da obra também estava integrado no Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, aprovado no anterior mandato. Referiu que “o Centro de Inovação Empresarial, no edifício da antiga PSP ou da antiga APPACDM, que está localizado num sítio muito nobre, no centro da Cidade, e cuja sua justificação se prende sobretudo com a sua centralidade. Um dos problemas, para quem conhece a PARKURBIS, que é o caso do Parque de Ciências e Tecnologia, copropriedade do Município da Covilhã, e quem já conhece, requisita ou já lá esteve a trabalhar, reconhece o problema do seu desenraizamento daquilo que é a comunidade local, isto é, a fonte substancial de jovens empreendedores e de ideias empreendedoras do nosso concelho, por exemplo, está sobretudo localizado na Universidade, junto daquilo que é o dinamismo dos jovens da Universidade, que pela sua localização no Parque Industrial, fora da malha urbana, dificulta e muito aquilo que é o relacionamento com esses alunos que, no fundo, acabam por ir ao PARKURBIS exclusivamente por uma questão de necessidade ou para irem entregar um currículo à empresa. Há necessidade, basta olharmos aquilo que é feito por exemplo a nível dos outros países ou das outras cidades a nível nacional onde é que se localizam as incubadoras, de recuperar um edifício histórico. No caso da Covilhã, o PARKURBIS, do meu ponto de vista pessoal, teria ficado muito mais bem localizado caso tivéssemos recuperado um edifício das fábricas antigas que temos na cidade. Não foi essa a opção. Não questiono. É legítima. Foi legítima. Acontece é que o objetivo e aquilo que é a sua atividade tem sido prejudicada por este afastamento à Universidade. Este centro de inovação empresarial, a localizar aqui, tem um conjunto de vantagens. Concordo com o Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes quando diz que o sucesso destas infraestruturas passa muito por aquilo que é o projeto de dinamização do espaço. Nesse aspeto concreto, iremos e estamos já a trabalhar com um conjunto de colegas na área do empreendedorismo, desde logo a Universidade à cabeça, mais um conjunto de outras entidades também locais que, nas mais diversas áreas, têm trabalhado na questão do empreendedorismo. De facto, aquele espaço pretende dar resposta, não só as necessidades de espaço, mas também a cultura empreendedora. Aquele espaço vai-se dividir em três áreas: uma área de incubação em “cowork”; uma área de espaço de escritórios individuais para as empresas; e uma área de “makers”, isto é, uma área onde pode e vai acontecer experimentação procurando proporcionar uma interligação entre aquilo que são as profissões tradicionais, o “saber fazer” dos nossos artesãos e o conhecimento e capacidade científica dos nossos alunos e investigadores académicos, procurando criar condições para uma simbiose de onde resultem novos produtos, inovadores e diferenciados. O objetivo é exatamente pegar naquilo que são as atividades tradicionais e o conhecimento tradicional, o saber fazer tradicional para, juntamente com aquilo que é a inovação e a criatividade dos jovens, nomeadamente aqueles que vêm e estão na Universidade, podermos criar sinergias para dar um novo *impulso*, uma nova dinâmica, uma nova perspetiva aquilo que eram as atividades tradicionais e que podem e devem ser compatibilizadas com aquilo que

são a nova realidade, nomeadamente todas as novas tendências daquilo que é o Empreendedorismo e aquilo que é a Economia nos nossos dias. Estamos muito convictos que, com este centro de inovação empresarial, juntamente com o projeto que também está inscrito no PEDU para a criação daquilo que é a primeira Bolsa de Habitação Social Jovem na Covilhã, localizada aqui também na zona histórica da Cidade, termos condições para aumentar e incrementar a oferta que a Covilhã tem para atrair empresas e, sobretudo, para dar condições aos jovens que aqui estão de iniciarem aqui os seus projetos familiares e profissionais.” Relativamente à área de intervenção do edifício, admitiu que não tinha em memória esse dado, mas que, em próxima reunião, seria dada essa informação.

O Senhor Vereador José Miguel Ribeiro Oliveira complementou os esclarecimentos com a informação da reabilitação do Museu da Cidade que iria ser mais uma infraestrutura reabilitada no centro e enquadrada na política de redinamização do centro histórico e cultural. Relativamente à questão financeira, sossegou dizendo que “não há qualquer risco de falta de financiamento relativamente a estes projetos. A Câmara Municipal, há sensivelmente ano e meio, quando iniciou o PEDU, já tinha assegurado a componente própria dos projetos através de empréstimo para esse programa. A verdade é que houve reestruturação desse programa e de redefinição de verbas. Esse empréstimo acabou por cair. Nós, neste momento, a possibilidade que estamos aqui a colocar à consideração é a autorização para apresentarmos uma candidatura ao BEI relativamente a estas componentes. Vamos supor que estas candidaturas não teriam sucesso, temos a possibilidade de recorrer à Banca Comercial para ir buscar esta componente própria. Vamos supor que a Banca Comercial não viria a jogo, a Câmara tem, neste momento, condições para assumir esta componente própria no seu Orçamento Municipal e, portanto, as obras estão salvaguardadas e garantidas.”

Foi novamente atribuída a palavra ao Senhor Vereador Carlos Alberto Pinto que, não tendo sido esclarecido quanto às áreas e conhecendo os edifícios em questão, assinalou ser “um erro crasso esta difusão de centros de empreendedorismo com base nos argumentos que aqui foram trazidos, isto é, não somos um Município suficientemente rico para não concentrar a sua promoção no campus onde, realmente, há condições para se desenvolver iniciativas de incubação, até pelo ambiente que está provado que é fundamental para que isso aconteça.” Continuou dizendo que, “partindo do seu princípio de que estamos a falar de um pólo empregador da Universidade”, não concordava com a justificação dada e que defendia sim “uma recuperação em *Open Space* procurando oportunidades para se localizarem empresas na zona centro como, aliás, foi feito quando a decisão foi o do espaço do Mercado ... e, a esse propósito, segundo o que se diz, esta Câmara está em poder e em exercício há 5 anos, ainda não vi a correção da política que não seguiram sobre os edifícios industriais por aproveitar... A opinião que deixo, legitimamente, tinha achado mais útil que fosse adquirida do que o edifício do Banco de Portugal por exemplo, para localizar emprego. Lamento não ter a área para perceber o montante por m² das obras que vão ser feitas. Parece-me que não é preciso vir cá à Câmara a nota da apresentação de candidaturas... A iniciativa é livre e vejo isso como forma apenas de mostrarem trabalho e, sobre essa matéria, vamos ver se, realmente, o seu “nascimento” chega para esse efeito.”

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Carlos Alberto Pinto e Adolfo Miguel Mesquita Nunes, aprovar a apresentação da candidatura designada por “CENTRO DE INCUBAÇÃO E APOIO AO EMPREENDEDORISMO”, aprovada no âmbito do Programa Operacional Regional do Centro com o Código Universal CENTRO-09-2316-FEDER-000070, à Linha BEI PT 2020 | Autarquias, a um pedido de financiamento no âmbito do Empréstimo-Quadro do BEI – Portugal 2020.

As condições aplicadas são as seguintes:

- Finalidade: Financiamento da contrapartida nacional da operação CENTRO-09-2316-FEDER-000070 – CENTRO DE INCUBAÇÃO E APOIO AO EMPREENDEDORISMO;
 - Financiamento solicitado: até 103.183,70€;
 - Prestações: Semestrais constantes de capital e juros;
 - Taxa de juro: Variável correspondendo à Taxa Euribor a 6 meses, acrescida de um spread estabelecido no contrato;
 - Prazo: 8 anos incluindo período de carência de 2 anos.
- c) Denúncia de contrato de arrendamento da habitação sita na Rua 6 de setembro, nº 38, 1º esquerdo, na Covilhã

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2018/14188, do Serviço de Património, propondo que a denúncia do contrato de arrendamento, por falecimento de titular, seja aceite pela Câmara Municipal, não existindo qualquer valor a pagar por utilização inadequada.

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Carlos Alberto Pinto e Adolfo Miguel Mesquita Nunes, aprovar a denúncia do contrato de arrendamento da habitação sita na Rua 6 de setembro, n.º 38, 1º esquerdo, na Covilhã, por falecimento da titular.

d) Abertura de Concurso Público para a Empreitada de Obras de Construção do Centro de Incubação e Apoio ao Empreendedorismo

Presente informação com a referência constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência I-CMC/2018/2099, datada de 21.06.2018, a apresentar proposta que visa contratar e aprovar a escolha do procedimento para a Empreitada de Obras de Construção do Centro de Incubação e Apoio ao Empreendedorismo.

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara tomou conhecimento:

- **da aprovação do programa de concurso, do caderno de encargos, mapa de quantidades, projetos técnicos, plano de segurança e saúde e plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição;**
- **da abertura de Concurso Público para a Empreitada de Obras de Construção do Centro de Incubação e Apoio ao Empreendedorismo com:**
 - **O preço base do concurso de €649.725,00 (seiscentos e quarenta e nove mil, setecentos e vinte e cinco euros);**
 - **O prazo de execução da empreitada entre os 300 dias e os 365 dias;**
 - **A classificação do IMPIC – Instituto dos Mercados Públicos do Imobiliário e da Construção (conforme estabelecido pela Lei nº 41/2015, de 03 de junho):**
 - **Empreiteiro de obras públicas na 1.ª categoria (edifícios e património construído), contendo:**
 - **1.ª subcategoria da 1.ª categoria, em classe que cubra o valor global da proposta;**
 - **2.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria;**
 - **1.ª, 9.ª, 10.ª, 11.ª e 12.ª subcategorias da 4.ª categoria;**
 - **1.ª e 11.ª subcategorias da 5.ª categoria, em classes correspondentes ao valor dos trabalhos a que dizem respeito.**
 - **Não é permitida a apresentação de “propostas variantes ou condicionadas”;**
 - **O critério de adjudicação:**
 - **Preço proposto – P (65%);**
 - **Valia técnica da proposta – VT (30%);**
 - **Prazo de execução – Pe (5%).**

- Critério de desempate – n.º 4 do artigo 74.º do CCP na atual versão em vigor;
 - Preço anormalmente baixo – artigo 71.º do CCP na atual versão em vigor;
 - Não contratação por lotes, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 46.º do CCP na atual versão em vigor.
- da constituição do seguinte Júri do Concurso:
 - **Presidente:**
Eng.º Jorge Manuel Galhardo de Matos Vieira
 - **Vogais efetivos:**
Eng.ª Anabela Correia Gonçalves

e) Abertura de Concurso Público para a Empreitada de Obras de Implantação da Ciclovía da Rede Ciclável da Cidade da Covilhã

Presente informação com a referência constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência I-CMC/2018/2094, datada de 20.06.2018, a apresentar proposta que visa contratar e aprovar a escolha do procedimento para a Empreitada de Obras de Implantação da Ciclovía da Rede Ciclável da Cidade da Covilhã.

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Vereador Carlos Alberto Pinto perguntou qual era o percurso da Rede Ciclável da Cidade da Covilhã, anunciada há já um ano, o que era esta Rede Ciclável, onde irá passar, onde começará, onde acabará e a sua extensão.

O Senhor Presidente da Câmara deu a palavra ao Chefe de Gabinete – Hélio Fazendeiro – para responder às questões colocadas pelo Senhor Vereador Carlos Alberto Pinto.

O Chefe de Gabinete começou por exibir uma brochura do projeto que “fala sobre a criação de redes de bicicletas elétricas para uso público na Covilhã... Estão previstas 21 estações que ligam e interligam aquilo que são os principais centros com pessoas da cidade, nomeadamente os pólos universitários... A perspetiva destas localizações, estas docas de estacionamento de bicicletas, e o traçado que foi desenvolvido, tem como objetivo complementar aquilo que já são as diversas ofertas de mobilidade existentes na Cidade, nomeadamente na zona urbana, isto é, procurarmos integrar os elevadores e as pontes pedonais com a perspetiva de que as bicicletas sirvam para os utilizadores andarem, sobretudo, em patamares horizontais na Cidade e utilizarem os restantes equipamentos de mobilidade para fazer a passagem de patamares dos diversos socalcos em que a nossa Cidade

ATA DA REUNIÃO DE 06/07/2018

é construída.” De seguida, identificou as 21 estações e informou ser “um sistema de *Bike-Sharing*, isto é, bicicletas partilhadas. Os utilizadores não são donos da bicicleta, mas titulares de um cartão, de um título, que lhes permite a sua utilização. Procurou-se neste traçado cobrir aquilo que é os espaços e os trajetos que teriam, à partida, mais apetência para a utilização do público.”

Após a apresentação feita, o Senhor Vereador Carlos Alberto Pinto solicitou a palavra para referir que a obra, segundo os documentos apresentados, iria ter um custo de 344.235 euros e um prazo de execução entre os 60 e os 90 dias. Perguntou:

Se, na empreitada, se incluía tudo o que tinha sido apresentado;

Tendo as estradas, armamentos com um perfil transversal de 7 metros de largura, onde irá caber a via Ciclável? “Se a via Ciclável é uma demarcação a tinta daquilo que já existe hoje nos 7 metros, se é a anulação de passeios, se é a construção de vias suspensas, como é que tudo isto demora entre 60 a 90 dias? Quantos quilómetros de via estamos a falar?”

O Senhor Presidente da Câmara solicitou ao Chefe de Gabinete que fizesse o favor de esclarecer as questões abordadas, tendo este dito que “as ciclovias, quando são integradas na malha urbana e naquilo que são as infraestruturas rodoviárias já existentes, existem várias formas de demarcação e da delimitação das ciclovias. Efetivamente, o ideal será, quanto possível, a reserva de um espaço na via pública exclusivamente dedicada e devidamente assinalado para a ciclovia. É isso que vai acontecer nos casos em que é possível, em que o espaço público e a área o permita, naturalmente, salvaguardando aquilo que são as prioridades em termos rodoviários, aquilo que são as prioridades em termos pedonais e, naturalmente, sempre que, infraestruturalmente, a via o permita, será construída, de facto, uma zona exclusivamente dedicada às bicicletas. No caso concreto do projeto da Covilhã, nesta área, na maioria dos trajetos, isso não é possível porque estamos a falar de ruas e de rodovias integradas perfeitamente na malha urbana, cuja dimensão não permite a construção de um espaço para a ciclovia. Nesse caso, será feito de acordo com aquilo que são as regras e as leis que gerem este tipo de infraestruturas e que acontece em todo o Mundo e que acontece nas outras cidades. Serão devidamente marcadas com sinalização vertical e horizontal para indicar a existência, presença e a passagem de veículos cicláveis. Confesso não ter presente, de cabeça, a área, a dimensão em quilómetros deste projeto, mas daremos esses números tão breve quanto possível.”

O Senhor Vereador Carlos Alberto Pinto referiu que, sobre matéria desta importância, “de futuro, venha uma informação mais adequada... Outra coisa não é dita: onde estão as bicicletas?”

Relativamente a esta situação, foi concedida a palavra ao Senhor Vereador José Miguel Ribeiro Oliveira que referiu que “o financiamento obtido, no âmbito do PEDU, para este projeto é de, aproximadamente, 1 milhão de euros e esta parte que nós estamos a lançar hoje é apenas a componente física nas vias relativamente ao projeto. Portanto, ainda virá aqui a

esta Câmara a componente associada à aquisição de equipamento, às estações de carregamento, à restante parte do projeto, que será a parte mais efetiva e, portanto, estamos a falar de cerca de 700 mil euros.”

A Câmara tomou conhecimento:

- **da aprovação do programa de concurso, do caderno de encargos, mapa de quantidades, projetos técnicos, plano de segurança e saúde e plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição;**
- **da abertura de Concurso Público para a Empreitada de Obras de Implantação da Ciclovia da Rede Ciclável da Cidade da Covilhã com:**
 - **O preço base do concurso de €344.235 (trezentos e quarenta e quatro mil, duzentos e trinta e cinco euros);**
 - **O prazo de execução da empreitada entre os 60 dias e os 90 dias;**
 - **A classificação do IMPIC – Instituto dos Mercados Públicos do Imobiliário e da Construção (conforme estabelecido pela Lei nº 41/2015, de 03 de junho):**
 - **Empreiteiro de obras públicas na 2.ª categoria, contendo:**
 - **1.ª subcategoria da 2.ª categoria, em classe que cubra o valor global da proposta;**
 - **6.ª e 8.ª subcategorias da 2.ª categoria;**
 - **2.ª subcategoria da 5.ª categoria;**
 - **1.ª subcategoria da 4.ª categoria, em classes correspondentes ao valor dos trabalhos a que dizem respeito.**
 - **Não é permitida a apresentação de “propostas variantes ou condicionadas”;**
 - **O critério de adjudicação:**
 - **Preço proposto – P (65%);**
 - **Valia técnica da proposta – VT (30%);**
 - **Prazo de execução – Pe (5%).**
 - **Critério de desempate – n.º 4 do artigo 74.º do CCP na atual versão em vigor;**
 - **Preço anormalmente baixo– artigo 71.º do CCP na atual versão em vigor;**
 - **Não contratação por lotes, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 46.º do CCP na atual versão em vigor.**
- **da constituição do seguinte Júri do Concurso:**
 - **Presidente:**
 - **Eng.º Jorge Manuel Galhardo de Matos Vieira**

ATA DA REUNIÃO DE 06/07/2018

– **Vogais efetivos:**

Eng.ª Anabela Correia Gonçalves

Eng.º Carlos Alberto Riscado dos Santos

– **Vogais suplentes:**

Eng.º João Pedro Alves da Silva

Eng.º César Francisco Henriques Tomás

ATA DA REUNIÃO DE 06/07/2018

5.2 DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

Não existem documentos agendados neste ponto.

ATA DA REUNIÃO DE 06/07/2018

5.3 DIVISÃO DE LICENCIAMENTO

Não existem documentos agendados neste ponto.

ATA DA REUNIÃO DE 06/07/2018

5.4 DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Não existem documentos agendados neste ponto.

5.5. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

a) Proposta de atribuição de Municipal de habitação social – retificação de deliberação

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2018/7674, do Serviço de Ação Social e Habitação Social, propondo a retificação da deliberação tomada na reunião ordinária privada de 08.08.2018 em que foi atribuída a habitação municipal, sita na Rua 1.º de Maio, Bloco 8, 1.º A, Covilhã (T2), à munícipe Senhora D. Eugénia Solange Sarmento dos Santos Hiva.

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Mesquita Nunes, aprovar a retificação da deliberação tomada em reunião ordinária privada de 08.08.2018 em que foi atribuída a habitação municipal sita na rua 1.º de Maio, Bloco 8, 1.º A, Covilhã (T2), à munícipe Senhora D. Eugénia Solange Sarmento dos Santos Hiva, sendo que a habitação municipal a atribuir à munícipe se situa na Rua 1.º de Maio, Bloco 8, 1.º D, Covilhã.

b) Definição do número de Bolsas de Estudo a atribuir aos alunos matriculados no 1.º ano em cursos de Licenciatura – Ano letivo 2018/2019

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2018/12459, da Divisão de Cultura, Juventude e Desporto, propondo a Definição do número de Bolsas de Estudo a atribuir aos alunos matriculados no 1.º ano em cursos de Licenciatura para o ano letivo 2018/2019.

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Vereador Carlos Alberto Pinto questionou se a definição do número de Bolsas de Estudo partia de um Júri da Universidade ou de um Júri misto.

Para responder, foi dada a palavra à Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia que iniciou cumprimentando os presentes e, quanto ao assunto, esclareceu que a seleção do processo de candidatura *“está regulamentado e não se trata de uma análise conjunta, mas de uma análise objetiva baseada nos critérios definidos em Regulamento. Esta definição do*

número de Bolsas está prevista no artigo 3.º deste Regulamento que explicita que, anualmente e após deliberação em reunião de Câmara, durante o mês de julho, a Câmara Municipal da Covilhã comunica o número de Bolsas de Estudo a contemplar no ano letivo seguinte.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Mesquita Nunes, aprovar duas bolsas de estudo, a atribuir a alunos matriculados no 1.º ano em cursos de Licenciatura – ano letivo de 2018/2019, de forma a dar cumprimento à publicação em Edital do Diário da República com o n.º 1070/2016, de 06 de dezembro, de valores iguais às propinas cobradas no ano letivo respetivo pela Instituição Pública de Ensino Superior e destinada a estudantes naturais e/ou residentes, pelo menos há três anos, no concelho da Covilhã.

c) Atribuição de Bolsas de Estudo

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2018/12460, do Serviço de Educação, propondo a atribuição de Bolsas de Estudo aos alunos matriculados e inscritos no 1º ano em cursos de Licenciatura para os anos letivos 2015/2016, 2016/2017 e 2017/2018 de forma a regularizar a situação com a UBI.

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Mesquita Nunes, aprovar as seguintes bolsas de estudo, com um valor de €1.037,20 (cada), de forma a dar cumprimento à publicação em Edital do Diário da República com o n.º 1070/2016, de 06 de dezembro, do Regulamento Municipal para a Atribuição de Bolsas de Estudo a atribuir aos alunos matriculados e inscritos no 1.º ano em cursos de Licenciatura:

Ano letivo de 2015/2016: 4 (quatro) bolsas

Ano letivo de 2016/2017: 5 (cinco) bolsas

Ano letivo de 2017/2018: 2 (duas) bolsas

d) Atribuição de Bolsas de Mérito

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2018/11000, do Serviço de Educação, propondo a atribuição de Bolsas de Mérito a alunos da Universidade da Beira Interior.

ATA DA REUNIÃO DE 06/07/2018

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Miguel Mesquita Nunes, aprovar a atribuição de duas bolsas de mérito a alunos da Universidade da Beira Interior, relativas ao ano de 2018, no valor de € 835,50/cada.

ATA DA REUNIÃO DE 06/07/2018

5.6. DIVISÃO DE CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO

Não existem documentos agendados neste ponto.

ATA DA REUNIÃO DE 06/07/2018

APROVAÇÃO EM MINUTA

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação.

MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de 15.366,38 € (quinze mil, trezentos e sessenta e seis euros e trinta e oito cêntimos).

ENCERRAMENTO

Pelas 10:45 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que para sua validade e fé vai, no fim, por si assinada e por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral.

O Presidente, _____

A Diretora do Departamento de Administração Geral _____